



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-28/15, de 08 de outubro de 2015.

Solicita ao Conselho Diretor a delegação de competência ao Conselho de Educação Profissional e Tecnológica para redigir e aprovar documento orientador para elaboração de Projeto Político Pedagógico – PPP dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 10ª Reunião Ordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 08 de outubro de 2015,

Considerando que o documento orientador para elaboração de Projeto Político Pedagógico dos cursos técnicos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM foi aprovado pelo Conselho de Ensino RES-CE 031/04, de 02 de dezembro de 2004, e homologado pela RES-CD 047/06, de 06 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Solicitar ao Conselho Diretor a revogação do documento supracitado.

Art. 2º – Solicitar ao Conselho Diretor que seja delegada competência ao CEPT para redigir e aprovar documento orientador para elaboração de Projeto Político Pedagógico dos cursos técnicos da EPTNM.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no Documento Original)

Prof. James William Goodwin Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica